



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2497/2008, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2005, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, ENQUANTO DURAR O CONVÊNIO, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, VINCULADAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 1105/2005, de 12 de maio de 2005, que institui o Programa de Saúde da Família no Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 7º, Artigo 8º e Artigo 9º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, que regulamenta a contratação temporária e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº 04/2005, para o preenchimento das vagas existentes, cujas provas foram realizadas no dia 26 de junho de 2005, divulgadas através de publicação do edital em órgãos oficiais de comunicação e afixação no Átrio do Paço Municipal;

CONSIDERANDO a classificação final dos candidatos aprovados, publicada em 1º de julho de 2005;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público nº 04/2005, através do Decreto nº 1954/2005, de 12 de julho de 2005, publicado em 13 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a prorrogação de prazo do referido Processo Seletivo, através do Decreto nº 2357/2007, de 13 de agosto de 2007, publicado em 14 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO AINDA, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nºs 16/2008, 18/2008 e 20/2008, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

CONSIDERANDO FINALMENTE, as solicitações do Secretário da Saúde e Higiene, Senhor Nelo Augusto Poletto, para preenchimento das vagas temporárias; e constantes do Processo Seletivo Público nº 04/2005, através dos ofícios de nºs 663/2007, 018/2008 e 026/2008, protocolados sob os nºs 05433/07, 0242/08 e 0320/08, em 17.12.2007, 15.01.2008 e 21.01.2008, respectivamente;

DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam admitidas as Senhoras, abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Público nº 04/2005, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, vinculadas ao Regime Geral de Previdência, através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, enquanto durar o convênio, para exercerem suas diversas funções, a partir das datas e salários mensais, junto à Secretaria da Saúde e Higiene, como segue:

SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Distrito de Nova Alexandria e Bairros Adjacentes:

<u>NOME:</u>	<u>FUNÇÃO:</u>	<u>DATA:</u>	<u>SALÁRIO:</u>
Graciele Segateli Dantas Pedroso	Agente Com. de Saúde	03.03.2008	R\$ 434,35
Lucinéia Manzini Pereira	Agente Com. de Saúde	03.03.2008	R\$ 434,35

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Distrito de Santo Antonio do Paranapanema e Bairros Adjacentes:

<u>NOME:</u>	<u>FUNÇÃO:</u>	<u>DATA:</u>	<u>SALÁRIO:</u>
Elianete Alves	Agente Com. de Saúde	03.04.2008	R\$ 458,04

ENFERMEIRO - PSF:

<u>NOME:</u>	<u>FUNÇÃO:</u>	<u>DATA:</u>	<u>SALÁRIO:</u>
Leanira Thereza Tanus	Enfermeiro-PSF	07.02.2008	R\$ 2.389,46

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

